Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Quinta-feira, 03 de setembro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1267

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Cruzália, instituído pela Lei nº 688/19 é o órgão oficial de publicações do município.

Avenida Luiz Zandonadi, 120 - Centro

(18) 3376-1112 / 3376-1295 / 3376-1309

www.cruzalia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 5.404/2026
02 de setembro de 2.026

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTATES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

ARILDO OSMAR DE MORO, Prefeito Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - RETIFICA os representantes da sociedade civil da portaria de nomeação da composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar nº 3224/2022, conforme a seguir:

Onde se lê:

Representantes da Sociedade Civil
Titular: Maria Luzeli Pereira Ribeiro
Suplente: Adriene Cunha Ibanez
Titular: Denisse Damasceno Cirino
Suplente: Valquiria Keite Leandro Cardoso

Leia-se:

Representantes da Sociedade Civil
Titular: Adriene Cunha Ibanez
Suplente: Maria Luzeli Pereira Ribeiro
Titular: Denisse Damasceno Cirino
Suplente: Valquiria Keite Leandro Cardoso

Av. Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-009 | CNPJ: 46.179.966/0001-39
(18) 3376 1112 | www.cruzalia.sp.gov.br | administracao@cruzalia.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MAICON ISSAM e ARILDO OSMAR DE MORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/43F1-F390-7111-C7D6 e informe o código 43F1-F390-7111-C7D6

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Os serviços serão gratuitos, porém considerados de relevância para o Município.

Cruzália, 02 de setembro de 2026.

(assinado digitalmente)
ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

(assinado digitalmente)
MAICON ISAM DOS SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado no Diário Oficial do Município.

"Documento assinado digitalmente de acordo com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e a Lei nº 14.063/2020."

Av. Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-009 | CNPJ: 46.179.966/0001-39
(18) 3376 1112 | www.cruzalia.sp.gov.br | administracao@cruzalia.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MAICON ISSAM e ARILDO OSMAR DE MORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/43F1-F390-7111-C7D6 e informe o código 43F1-F390-7111-C7D6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 43F1-F390-7111-C7D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAICON ISSAM (CPF 372.XXX.XXX-96) em 02/09/2026 17:10:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ARILDO OSMAR DE MORO (CPF 121.XXX.XXX-24) em 02/09/2026 17:10:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/43F1-F390-7111-C7D6